

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, reconhece o Curso Técnico em Regência - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ambos ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio (para 45 vagas anuais) pela EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha, Censo Escolar nº 23187956, Instituição sediada na Avenida Sargento Hermínio, nº 2006, Bairro Monte Castelo, CEP: 60.326-500, nesta capital, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSOS Nºs 05937060/2022 e 00588486/2024	PARECER Nº 84/2024	APROVADO EM: 6/3/2024

I – RELATÓRIO

A diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Dona Creusa do Carmo Rocha, Maria laisse de Carvalho Mariano, licenciada em Letras - Língua Portuguesa e especialista em Gestão Escolar, pelo Processo nº 05937060/2022, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade e pelo Processo nº 00588486/2024, o reconhecimento do curso Técnico em Regência, ambos ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio.

Vera Lúcia Fraga Ferreira, Registro nº 6560, responde pela secretaria escolar. Esta atende de forma satisfatória a todos os requisitos com relação à organização de informações sobre a vida escolar dos estudantes, arquivos, registros de atas e acompanhamento da frequência de alunos e professores, atualização de sistemas de acompanhamento e monitoramento como Sisprof, Sige e Sistec.

A EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha recebeu, em 2021, IDEB 5.7. Está credenciada pelo Parecer CEE nº 78/2022, com validade até 31.12.2025 e o curso Técnico em Contabilidade reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021. Informa a diretora que esse curso iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2022.

O curso Técnico em Regência é um curso novo, estando, portanto, em processo de reconhecimento. Iniciou suas atividades em 2023 com uma turma de quarenta alunos.

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nºs 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEPs e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Secretaria da Educação (Seduc), ao mesmo tempo em que apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades.

A implantação da rede das EEEPs foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam 13 cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em oitenta escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados, em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará contou com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representou, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (06 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética e Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (07 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica e Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (02 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

4. Gestão e Negócios (07 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado e Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (04 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (05 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos e Saneamento.
7. Produção Alimentícia (01 curso)	Agroindústria
8. Produção Cultural e Design (06 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda e Regência.
9. Produção Industrial (06 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil e Vestuário.
10. Recursos Naturais (05 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura e Fruticultura.
11. Segurança (01 curso)	Segurança do Trabalho
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (03 cursos)	Eventos, Guia de turismo e Hospedagem.

Conforme se observa nos Quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEPs e o tempo decorrido, quinze anos, exigem que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o Conselho Estadual de Educação e com as Universidades Estaduais, avalie os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc reflitam sobre os

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promovam as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, este Conselho vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando, e credenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das ETEPs, considerando a importância da ação para a formação dos nossos jovens.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes

a) Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio.

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios; destes, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão Mec, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e quarenta foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados em 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajus; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres e Sefor – **Fortaleza**.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Acesso aos cursos

Para o ingresso nas EEEPs, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental (5º ao 9º ano); o segundo determina que, do total de vagas ofertadas, cinco por cento sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h. Diariamente, são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme a carga horária e recebe, também, material didático e fardamento.

Corpo docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concurso público, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que é lotado, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei,*

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes pública; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabeleceu em seu Art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

Este CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o objetivo da escola.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas, apenas, de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de diretor da turma.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, duzentos dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) uma diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos; e c) de formação profissional, que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sisprof, soma 2.160 horas. Alguns cursos têm uma parte da carga horária diversificada variável, que chega a 1.580 horas, além da formação profissional, que varia entre 800 e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não obrigatório, contemplam estágio curricular.

Estágio

Segundo consta nos Planos de Curso, os estágios serão desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

O objetivo geral e os específicos de cada curso estão elencados nos respectivos Planos.

Matriz Curricular da Formação Geral que atende aos dois cursos profissionais

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2.160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico. A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Cursos profissionais ofertados pela EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha:

a) Curso Técnico em Contabilidade

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

O curso Técnico em Contabilidade, integrado ao ensino médio, está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de disciplinas de 2.160 horas de formação geral; 1.060 horas de formação profissional, sendo duzentas horas de estágio e mais 2.180 de parte diversificada, totalizando uma carga horária de 5.400 horas.

Como complementação da carga horária total do curso (5.400 horas), serão desenvolvidas atividades complementares, tais como: Atividades relacionadas à prática profissional incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras; Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: horário de estudo; projeto de vida, empreendedorismo, formação para a cidadania, projetos interdisciplinares e mundo do trabalho.

Coordenador do Curso: Não consta do Sisprof.

Orientador de Estágio: Wirlon Lima Alexandrino – Bacharel em Ciências Contábeis.

O técnico em Contabilidade será habilitado para:

- a) Executar processos administrativos e contábeis;
- b) Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais;
- c) Calcular tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis;
- e) Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais;
- f) Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito e apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como técnico em Contabilidade, são fundamentais:

- a) Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores e com as normas de saúde e segurança do trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista;
- b) Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

FOR: SF
REV: JAA



10/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE											DATA: 2014		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Noções de Direito Público e Privado			2	40									40
Administração Geral			3	60									60
Contabilidade Básica					3	60							60
Legislação e Práticas Trabalhistas					4	80							80
Contabilidade Pública					3	60							60
Contabilidade Geral							3	60					60
Contabilidade Societária e Comercial							3	60					60
Contabilidade de Custos							3	60					60
Contabilidade Avançada									2	40			40
Estrutura e Análise de Balanços									2	40			40
Legislação Tributária e Física									4	80			80
Prática Contábil									4	80			80

FOR: SF
REV: JAA

11/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Estágio Curricular											10	200	200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE													1.060
PARTE DIVERSIFICADA													2.180
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

b) Curso Técnico em Regência

O Curso Técnico em Regência, integrado ao ensino médio, está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de disciplinas de 2.160 horas de formação geral; 1.300 horas de formação profissional, sendo duzentas de estágio e mais 1.940 horas de parte diversificada, totalizando uma carga horária de 5.400 horas.

Como complementação da carga horária total do curso (5.400h), serão desenvolvidas atividades complementares, tais como: Atividades relacionadas à prática profissional, incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras; Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: horário de estudo; projeto de vida, empreendedorismo, formação para a cidadania, projetos interdisciplinares e mundo do trabalho.

Coordenador do Curso: Não consta do Sisprof.

Orientador de Estágio: Não consta do Sisprof.

O técnico em Regência será habilitado para:

- Colaborar e atuar na direção musical de grupos vocais, instrumentais, de câmara, bandas e orquestras;
- Conduzir ensaios e realizar apresentações com formações instrumentais ou vocais diversas, com repertórios de estilos diversificados;
- Atuar nas diversas fases da gestão de grupos musicais.
- Para atuação como técnico em Regência, são fundamentais:
- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética;

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

f) Competências comunicativas e empreendedoras voltadas para a proposição de projetos, coletivo, gestão, solução de problemas e resiliência, dentre outras competências socioemocionais.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM REGÊNCIA											DATA: 2016		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional	2	40											40
Flauta Doce I	2	40											40
Percepção, Teoria e Solfejo I	2	40											40
Regência: Canto Coletivo e Técnica Vocal I	1	20											20
História da Música			2	40									40
Percepção, Teoria e Solfejo II			3	60									60
Regência: Canto Coletivo e Técnica Vocal II			2	40									40
Flauta Doce II			2	40									40
Laboratório de Práticas Coletivas I			2	40									40
Percepção, Teoria e Solfejo III					3	60							60
Flauta Doce III					2	40							40
Laboratório de Práticas Coletivas II					2	40							40

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

Regência: Canto Coletivo e Técnica Vocal III					2	40							40
Percepção, Teoria e Solfejo IV							2	40					40
Flauta Doce IV							2	40					40
Laboratório de Práticas Coletivas III							2	40					40
Regência: Canto Coletivo e Técnica Vocal IV							2	40					40
Didática na Música									2	40			40
Flauta Doce V									2	40			40
Regência: Canto Coletivo e Técnica Vocal V									2	40			40
Percepção, Teoria e Solfejo V									2	40			40
Laboratório de Práticas Coletivas IV									2	40			40
Estágio Curricular											10	200	200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	10	200	13	260	9	180	8	160	10	200	15	300	1.300
PARTE DIVERSIFICADA													1.940
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Infraestrutura da EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha

As EEEPs têm prédio com estrutura arquitetônica adequada e com padrão Mec. Algumas escolas, no entanto, usam prédio antigo com adaptações. A EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha se enquadra nessa situação, apresentando estrutura física antiga, mas, razoavelmente, confortável e adequada. Na avaliação das

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

condições de oferta realizada por especialista em 2021/2022, a estrutura física desta escola recebeu conceito 5. O prédio tem acessibilidade.

Essa Escola dispõe de biblioteca; no entanto, não é possível afirmar se os acervos específicos para os cursos de Contabilidade e Regência estão atualizados, uma vez que a informação não consta dos Planos de Curso, nem se existem laboratórios.

Como forma de apoiar o processo de ensino e aprendizagem da formação profissional e de ampliar o acervo de material didático e de referências bibliográficas específicas são elaboradas apostilas por especialistas, para cada disciplina técnica.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito, atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o CNCT- 4ª Edição; à Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961, que dispôs sobre o exercício da profissão de massagista; à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico de Administração; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020.

IV – VOTO DA RELATORA

Após a análise documental, voto pela renovação, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, reconhece o Curso Técnico em Regência - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ambos ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio (para 45 vagas anuais) pela EEPP Dona Creusa do Carmo Rocha, Censo Escolar nº 23187956, Instituição sediada na Avenida Sargento Hermínio, nº 2006, Bairro Monte Castelo, CEP 60326-500, nesta capital.

Ao expressar o voto, retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010 e incluo outras:

1. Avaliar a política de educação profissional implementada pela Seduc;
2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional, ou realizar seleção para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta,

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 084/2024

cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado;

3. Atualizar as informações cadastradas no Sisp/CEE;

4. Coordenação dos cursos e orientação de estágios: indicar coordenadores dos cursos de Contabilidade e de Regência e o orientador de estágio do curso de Regência, uma vez que a informação não consta do Sisprof;

5. Atualizar os currículos que estão datados de 2014 (Contabilidade) e 2016 (Regência), tendo como referência a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, aprovada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020;

6. Informar sobre os laboratórios de informática com programas específicos para os cursos de Contabilidade e de Regência e, também, sobre os laboratórios específicos, seus equipamentos e materiais cujos dados não se encontram no Sisprof;

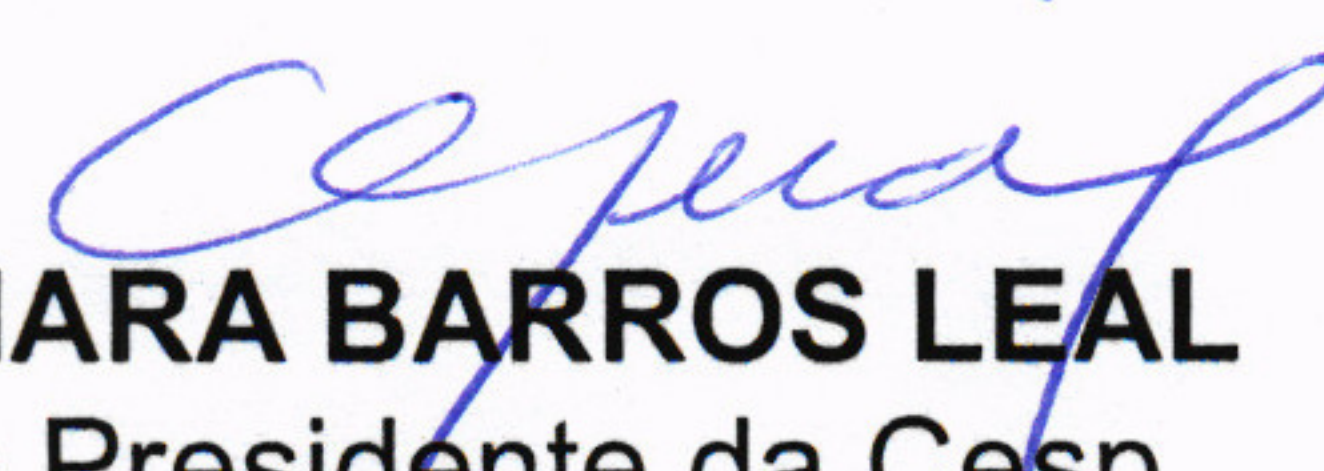
7. Informar sobre o acervo específico para cada curso e a quantidade de exemplares por título e informar sobre a existência de biblioteca virtual;

8. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de Atividades Diversificadas que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os Planos de Curso especifiquem os conteúdos a serem trabalhados e as metodologias utilizadas;

9. Dar início aos cursos, após o reconhecimento deste CEE, uma vez que o curso Técnico em Contabilidade iniciou em 2022, e o Curso Técnico em Regência, em 2023.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de março de 2024.


GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA